

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 067/2021

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 067/2021

RELATORA: Ver^a. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 05 DE NOVEMBRO 2021, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 067/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA